



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 005/2019/CMON

Modalidade: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO Nº: 005/2019 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 003/2019, objetivando a Aquisição De Bens de Consumo e Permanentes de Informática. Compreendendo o objeto mencionado no ofício Nº 022/2019.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 01/2019 de 02/01/2019, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei Nº8.666/93 e alteradas pela Lei nº8.883/94, resolvem numerar processo administrativo nº005/2019, pregão presencial nº003/2019, o competente edital para a Aquisição De Bens de Consumo e Permanentes de Informática.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 022/2019 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no quadro de avisos da Câmara Municipal e no Portal Jurisdicionado do TCM-PA, cumprindo o mínimo exigível.

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceu apenas a seguinte interessada: a empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA** (D INFORMÁTICA) que apresentou preço de acordo com o praticado no mercado e de acordo com a legislação e atendeu todas as exigências do edital.

Devidamente formalizada a documentação dos autos, foi verificado, autorização do presidente para iniciar o certame, termo de autuação, portaria de nomeação da Comissão de Pregão, certidões de existência de dotação orçamentária e financeira, edital e termo de referência e anexos, parecer jurídico sobre o edital, publicações na imprensa oficial, certidão de publicação, proposta comercial e documentação de habilitação do licitante atendendo todas as exigências do edital, ata da sessão, edital de comunicação do resultado da licitação publicado no mural da Câmara, termo de adjudicação e homologação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

Observada a documentação constantes dos autos manifesto pela regularidade do processo n° 005/2019, Pregão Presencial n° 003/2019, por estar presente os elementos básicos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 07 de maio de 2019.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno